



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 278/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 393/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, respectivamente, a estrutura organizacional do Gabinete do Reitor, Procuradoria Educacional Institucional, Assessoria Especial do Reitor para Legislação e Normas, Assessoria para Assuntos Internacionais e Diretoria de Comunicação.

Estruturas	CD/FG
Reitor	CD1
1.1 Vice-Reitoria	CD2
1.2 Gabinete do Reitor	CD3
1.2.1 Secretaria Geral do Gabinete do Reitor	FG1
1.2.2 Secretaria dos Órgãos Colegiados	FG1
1.2.3 Divisão de Serviços Administrativos	FG2
1.2.4 Divisão de Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor	FG2
1.2.5 Ouvidoria	FG1
1.2.6 Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial Marcelino Chiarello	—

Estruturas	CD/FG
1.3 Procuradoria Educacional Institucional	CD4

Estruturas	CD/FG
1.4 Assessoria Especial para Assuntos Internacionais	CD3

Estruturas	CD/FG
1.5 Diretoria de Comunicação	CD4
1.5.1 Departamento de Comunicação Visual	FG1
1.5.2 Departamento de Assessoria de Comunicação	FG1
1.5.3 Serviço Especial de Informação	FG4
1.5.4 Departamento de Publicações Editoriais	—

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 760/GR/UFGS/2017, de 22 de junho de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 26 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor